



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 48/2013 – São Paulo, quinta-feira, 14 de março de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no dia 05.03.2013;
- 50254/10-UMED - FREDERICO ASSIS BASTOS, no dia 08.03.2013;
- 07111/95-UMED - JAMIL DE SOUSA, nos dias 07.03 e 08.03.2013;
- 50356/09-UMED - JANAINA MENDES, nos dias 11.03 e 12.03.2013;
- 50231/05-UMED - NATHALIA COSTA DE VITA, nos dias 07.03 e 08.03.2013;
- 50358/06-UMED - NILDES MARIA GODOY PONCE, no dia 08.03.2013;
- 50626/13-UMED - NIVALDO BONFIM BASTOS, no dia 08.03.2013;
- 50403/01-UMED - YARA KEIKO TAKEUCHI PINTAUDE, no dia 08.03.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50378/04-UMED - DANIEL KIYOSHI HATANAKA, no período de 11.03 a 15.03.2013;
- 50246/07-UMED - MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 11.03.2013;
- 12491/96-UMED - VERA LUCIA CALDANA, no dia 08.03.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 13472/95-UMED - AGUINALDO RUBENS CHEN, no período de 09.03 a 07.04.2013;
- 01915/95-UMED - ROGERIO BRENICCI, no período de 12.03 a 22.03.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50539/03-UMED - ERICA ARAUJO BATISTA LEAL, no dia 08.03.2013;
- 50031/09-UMED - ERICK DA COSTA LIMA, nos dias 07.03 e 08.03.2013.

## ATO EXTRATO DE CONVÊNIO

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e a Associação dos Advogados de São Paulo (CNPJ nº 62.500.855/0001-39). Espécie: Convênio nº 01.004.10.2013. Objeto: promover a transmissão de dados do inteiro teor de acórdãos para formação de base de dados de consulta jurisprudencial, bem como do Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, consoante autorizado pela Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006, doravante denominado diário eletrônico, de modo a viabilizar o serviço de acompanhamento e seleção de conteúdo do referido diário, que é prestado pela AASP aos seus associados, com o fim de garantir o maior acesso dos advogados às publicações judiciais. Fundamento Legal: artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: Este instrumento não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo TRF3: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região) e pela AASP: Dr. Sérgio Rosenthal (Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo).

### **PORTARIA Nº 6.974, DE 12 DE MARÇO DE 2013**

*Convoca servidores do Fórum Cível Ministro Pedro Lessa para auxiliar no Fórum das Execuções Fiscais Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o grande acúmulo de processos no Fórum de Execuções Fiscais Desembargador Aricê Moacyr Amaral Santos pendentes de autuação,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar um servidor das 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 19ª, 21ª e 22ª Varas Federais Cíveis para auxiliar na autuação de processos no Fórum de Execuções Fiscais.

§ 1º O auxílio dos servidores do Fórum Ministro Pedro Lessa vigorará de 11 de março a 10 de maio de 2013.

§ 2º Cabe ao Magistrado na titularidade de cada Vara Federal Cível indicar o servidor ou servidores que prestarão o auxílio no período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de março de 2013, e revoga a Portaria nº 6.962, de 4 de março de 2013, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **ATO Nº12166, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0001390-85.2013.4.03.8000,

#### **RESOLVE:**

**I - EXONERAR, a partir de 07/01/2013**, a servidora **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal da 19ª Subseção, Guarulhos, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o servidor **LUIS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 12167, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0001391-70.2013.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, a partir de 07/01/2013**, a servidora **LUCIANA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 26ª Subseção, Santo André, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** a servidora **SILVANA FATIMA PELOSINI ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 12168, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001392-55.2013.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido, a partir de 15/01/2013**, a servidora **MARIA CECILIA FALCONE**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal da 4ª

Subseção, Santos, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

**ATO Nº 12169, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001393-40.2013.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido, a partir de 18/12/2012**, o servidor **ADALTO CUNHA PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

**ATO Nº 12170, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001393-40.2013.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, a pedido, a partir de 21/01/2013**, o servidor **LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 30ª Subseção, Osasco, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 12171, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001394-25.2013.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a partir de 07/01/2013**, o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 33ª Subseção, Mogi das Cruzes, vinculada à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 12172, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001394-25.2013.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, a partir de 07/01/2013**, o servidor **DORI LARA**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 33ª Subseção, Mogi das Cruzes, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 33ª Subseção, Mogi das Cruzes, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal

Presidente

**ATO Nº 12173, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001394-25.2013.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, a partir de 07/01/2013**, a servidora **ELIZABETH SOARES BARROZO**, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 33ª Subseção, Mogi das Cruzes, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

**ATO Nº 12174, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001395-10.2013.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, a partir de 15/01/2013**, o servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o servidor **EBER DIAS DE CARVALHO**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 12175, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0001396-92.2013.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, a pedido, a partir de 07/01/2013**, a servidora **PATRICIA KELLY LOURENÇO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** a servidora **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 12176, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001623-82.2013.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, a partir de 13/02/2013**, a servidora **TÂNIA ARANZANA MELO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o servidor **LAÉRCIO DA SILVA JUNIOR**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 12177, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001623-82.2013.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, a partir de 13/02/2013**, o servidor **LAÉRCIO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal da 19ª Subseção, Guarulhos, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o servidor **RODRIGO DAVID NASCIMENTO**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 12178, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativos nº 0001781-40.2013.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora requisitada **ROSIMERI SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal Previdenciária, São Paulo, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal  
Presidente

**PROVIMENTO Nº 375, DE 13 DE MARÇO DE 2013**

*Instala a 8ª Vara Federal Previdenciária na 1ª Subseção Judiciária de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal por meio das Resoluções nº 102/2010 e nº 113/2010, e alterações posteriores, que dispõem sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009;

**CONSIDERANDO** o decidido na 330ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 16 de agosto de 2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redistribuição dos processos sobrestados, suspensos e encaminhados a este Tribunal, excluídos por ocasião da criação da 3ª e 6ª Varas Federais Previdenciárias, na forma do disposto no art. 3º, I, do Provimento nº 349, de 21/8/2012, deste Conselho,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instalar, a partir de 22 de março de 2013, a 8ª Vara Federal, com competência previdenciária, da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, criada nos termos da Lei nº 12.011/2009 e localizada pela Resolução nº 102/2010, e suas alterações, do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo único. A 8ª Vara Federal Previdenciária terá competência jurisdicional em toda a área territorial da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º A redistribuição dos processos previdenciários obedecerá ao disposto no Provimento nº 369, de 26/10/2012, deste Conselho, bem como aos seguintes critérios:

I - a 8ª Vara Federal Previdenciária receberá 1/8 (um oitavo) do total dos processos em tramitação nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Federais Previdenciárias, proporcionalmente às suas Classes de Ação, excluídos os sobrestados, suspensos e encaminhados ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região e as Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem;

II - será recebido, ainda, pela 8ª Vara Federal Previdenciária o antigo acervo, consistente nos processos baixados, sobrestados, suspensos e encaminhados ao TRF;

III - as 3ª, 6ª e 8ª Varas Federais Previdenciárias receberão processos até completar o correspondente a 1/8 (um oitavo) do total dos processos sobrestados, suspensos e encaminhados ao TRF das 1ª, 2ª, 4ª, 5ª e 7ª Varas Federais Previdenciárias, considerados os saldos remanescentes dos respectivos antigos acervos.

Art. 3º A distribuição de novos processos à 8ª Vara Federal Previdenciária deverá ocorrer somente após 15 dias úteis do disposto no art. 2º, I.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação, devendo as determinações aqui contidas ser efetivadas de acordo com o cronograma anexo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

<b>CRONOGRAMA DA REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS</b>		

<b>DATAS</b>	<b>Providências afetas à area de Informática</b>	<b>Providências afetas às Varas</b>
<b>15/03/13 a 19/03/13</b>	Prepara relatório de redistribuição das 1ª a 7ª Varas Previdenciárias	-
<b>20/03/13</b>	Realiza a redistribuição dos processos previdenciários no 1º horário e gera os relatórios	-
<b>20/03/13 a 22/03/13</b>	-	1ª a 7ª Varas Previdenciárias: separação dos processos e envio para a 8ª Vara Previdenciária
<b>18/04/13</b>	-	8ª Vara Previdenciária passa a receber distribuição de novos processos

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

### **PORTARIA CORE Nº 1.100, de 11 de março de 2013.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias CORE nºs 1072 e 1075/2012 para:

- **Interromper**, a partir de 12/4/2013, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada KARINA LIZIE HOLLER marcadas para 1/4 a 30/4/2013 e **incluir** o saldo de 19 (dezenove) dias para 10 a 28/6/2013.

- **Interromper**, a partir de 12/4/2013, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO marcadas para 1/4 a 30/4/2013, **incluir** o saldo de 19 (dezenove) dias para 29/7 a 16/8/2013 e **alterar** o período de 2/9 a 1/10/2013 para 19/8 a 17/9/2013.

- **Alterar** as férias da Magistrada MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO de 17/6 a 16/7 e 17/7 a 15/8/2013 para 24/6 a 23/7 e 24/7 a 22/8/2013.

- **Interromper**, nos dias 11 e 12/3/2013, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado ODILON DE OLIVEIRA marcadas para 18/2 a 19/3/2013 e **incluir** o saldo de 02 (dois) dias para 18 e 19/4/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
Desembargador Federal  
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

## **DIRETORIA-GERAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO:

Processo nº 01563/2013-SEGE

Ref.: Revisão de averbação de Tempo de Serviço do servidor JORGE WAGNER CONTI, R.F. nº 226.

“Tendo em vista a informação retro, bem como a manifestação do servidor a fls. 11, altero a averbação deferida nos autos do Processo nº 08640/2012-SEGE, a fim de que a averbação do tempo de serviço prestado em empresa pública estadual e empresas privadas se dê seguinte forma:

- 4.207 (quatro mil duzentos e sete) dias, referentes ao período de 15/01/1968 a 09/6/1989 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

### **PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2013**

**Nº 8606 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01839/2013-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 15/03/2013**, a servidora **DANIELA FERNANDES FERREIRA LOPES**, R.F. nº 3532, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro de pessoal do Conselho Nacional de Justiça, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 8607 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01841/2013-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **AURORA GRANADO NAVARRO**, R.F. nº 1740, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Expedição da Divisão de Comunicações.

**Nº 8608 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 469, de 04/03/2013/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **ARTEMIZA ARAUJO AMARAL**, R.F. nº 492, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Telefonia da Divisão de Arquitetura e Engenharia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

**AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2012-RP**

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que a abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 080/2012-RP, Registro de Preços para prestação de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma rede IP MULTISERVIÇOS, com uso da tecnologia MPLS, objetivando a interligação das redes locais de computadores da Justiça Federal da 3ª Região, foi adiada para até às 11h30 de 22/03/2013, em resposta à manifestação de um licitante.

São Paulo, 13 de março de 2013.

**LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA**

Pregoeiro substituto

**ATO EXTRATO DE DOAÇÃO**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ (CNPJ n. 18.051.524/0001-77) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 14.001.10.2013. Data de assinatura: 5/2/2013. Objeto: a doação do veículo classificado como “antieconômico”, bem constante do demonstrativo de fls. 8 do procedimento de Desfazimento de Veículos nº 2/2013 (DICA) e nº 358 (RCOI). Recursos Financeiros: o presente Termo não gera repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam pelo Doador: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pelo Donatário: Antônio Sérgio Mendes (Prefeito).

**ATO EXTRATO DE DOAÇÃO**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ (CNPJ n. 18.051.524/0001-77) têm entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação n. 14.002.10.2013. Data de assinatura: 6/2/2013. Objeto: a doação dos equipamentos gráficos classificados como “antieconômicos”, bens constantes do demonstrativo de fls. 80 do procedimento de Desfazimento de Equipamentos Gráficos nº 8/2012 (DICA) e nº 360 (RCOI). Recursos Financeiros: o presente Termo não gera repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam pelo Doador: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pelo Donatário: Antônio Sérgio Mendes (Prefeito).

**GABINETE DA DESEMBARGADORA CECÍLIA MARCONDES**

**PORTARIA Nº 001/2013**

A **DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MARCONDES**, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 06/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e do Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de **BEATRIZ SILVA**

**DE DEUS**, Chefe de Gabinete, matrícula nº 3085, e-mail: bsdeus@trf3.jus.br, e de **CARLA DE CASTRO CURY**, Assessora, matrícula nº 2180, e-mail: cccury@trf3.jus.br, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização do “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais deste gabinete.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2013.

**CECILIA MARCONDES**

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### **PORTARIA N.º 994/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

##### RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor CARLOS GONÇALVES, RF 904, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

II. DISPENSAR o servidor JULIO GAZZETTI YAMASHITA, RF 5906, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3).  
CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO N.º 037/2013 - NUAF

INTERESSADA: MATIKO YAMAMOTO - RF 5062

ASSUNTO: AVERBAÇÃO E CANCELAMENTO DA CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

FLS. 13

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, autorizo a averbação do período aquisitivo de licença prêmio por assiduidade, concedido no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 11.04.89 a 09.04.94, pelo Processo n.º 06968/94-SEHU, nos termos das Certidões n.ºs 06 e 47/12, bem como o cancelamento da contagem em dobro de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade concedida à servidora MATIKO YAMAMOTO, consignando que a fruição está condicionada ao interesse da Administração.”

Expeça-se Portaria.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 18272/2008 - NUAJ  
INTERESSADA: MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER - RF 2973  
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO  
Fls. 45

“Nos termos da manifestação do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal Cível de Campinas, às fls. 44, indefiro o pedido de gozo da licença prêmio por assiduidade da servidora MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER, RF 2973, no período de 04.03.13 a 30.08.13, em virtude da necessidade de serviço, relativo aos quinquênios: 1º compreendido no período de 01.09.80 a 01.01.86 (gozo de 2 meses), 2º compreendido no período de 02.01.86 a 04.06.91 (gozo dos 3 meses) e o 3º compreendido no período de 05.06.91 a 02.06.96 (gozo de 1 mês).”  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 11 de março de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 01531/2013-NUAF  
Interessada: CÍCERA FRANCISCA BIZARRIA DA SILVA - RF. 799  
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls. 11

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora CÍCERA FRANCISCA BIZARRIA DA SILVA, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 09.02.2013.  
Ao NUAJ, para as providências.  
São Paulo, 08 de março de 2013.

Processo nº 00067/2013-NUAF  
Interessada: ERONILDA BARBOSA DA SILVA - RF. 1575  
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls. 09

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 17.07.2012, nos seguintes termos:  
a) quanto ao período de 17.07.2012 a 31.12.2012, autorizo o pagamento, por exercícios findos;  
b) a partir de 01.01.2013, autorizo o pagamento em folha normal.  
Ao NUAJ, NUPA e NUCI para providências.  
São Paulo, 08 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro  
em exercício

**PORTARIA N.º 001/2013-NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) e o contido no Processo n.º 037/2013 - NUAJF,

RESOLVE

CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora MATIKO YAMAMOTO, RF: 5062, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referente ao primeiro quinquênio, compreendido no período de 11.04.89 a 09.04.94, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original), averbados nos termos do artigo 8º, inciso V, da Resolução n.º 141 - CJF/Brasília de 28.02.2011.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 996/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 012/2013/DIR, de 04.03.2013, do MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade, da 1ª Vara de Piracicaba,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora LETICIA DANIELE BOSSONARIO, RF 6410, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Piracicaba;

II. DISPENSAR a servidora VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA, RF 5746, Analista Judiciário, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a Função Comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Piracicaba.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de março de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 990/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 001/2013-GAB, de 04.03.2013, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Catanduva,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA, RF 7325, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

II. DISPENSAR a servidora ANA CAROLINA RODRIGUES, RF 7324, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Catanduva;

III. DISPENSAR a servidora NELCI CASTOR PALATA, RF 7330, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Catanduva;

IV. DESIGNAR o servidor ANDRE LUIS TROVATTI UETANABARO, RF 7331, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Catanduva;

V. DESIGNAR o servidor FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS, RF 7323, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Catanduva.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 018/2013 adjudicado às empresas: Elétrica 5 Estrelas Eireli - EPP os lotes 1, 2, 4 e 5; A. A. da Silva Comercial - Me os lotes 3, 9 e 10; Guifer e Gaam Comercial Ltda o lote 6; Grand Commerce Ltda - Me o lote 7 e, TSM Materiais para Construção Ltda - EPP o lote 8.

Pregão Eletrônico nº 019/2013 adjudicado à empresa KM de Benfca Refrigeração Ltda os lotes 1 e 2.

São Paulo, 13 de março de 2013.

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

PORTARIA N.º 985/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301008404/2013, de 22/02/2013, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Cível de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15/2013, de 04/03/2013, da MM. Juíza Federal Substituta da 17ª Vara Cível,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora SONIA SOARES MONTANS, RF 1005, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Análise Inicial e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete do Juiz Presidente, do Juizado Especial Cível de São Paulo;

II. DESIGNAR a servidora ISABELA MALIZIA GONZALEZ, RF 3588, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 17ª Vara Cível.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 995/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0006/2013, de 04/03/2013, da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Limeira,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2013, de 04/03/2013, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Araraquara,  
RESOLVE

I. DESIGNAR a servidora RENATA RIGO VILAR, RF 6789, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara de Limeira;

II. DESIGNAR a servidora LUCIANA ANDREIA GONÇALVES ZANOELLO, RF 7340, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de Araraquara.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 08 de março de 2013.  
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 993/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2013, de 15/02/2013, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara de Araraquara,  
RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor WESLEY SANCHES PINHO, RF 6403, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a partir de 22/02/2013;

II. DISPENSAR a servidora EDNEIA MARQUES DE OLIVEIRA, RF 4559, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5);

III. DISPENSAR o servidor MARCOS RODRIGO BERGAMIN, RF 4554, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);

IV. DISPENSAR o servidor JOSE EDUARDO FERREIRA LUIZ, RF 5293, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 08 de março de 2013.  
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 135/2012 adjudicado às empresas: Elevadores Otis Ltda para o lote 02; e Elevadores Orion Ltda para os lotes 01, 03 e 04.

Pregão Eletrônico nº 136/2012-RP adjudicado à empresa Diego Koloszuk Havelha Móveis - EPP.

Pregão Eletrônico nº 129/2012-RP adjudicado às empresas: Origem Moveis para Escritório Ltda para o lote 01; e Trade Mobili Mobiliário Corporativo Ltda. EPP para o lote 02.

Pregão Eletrônico nº 104/2012 adjudicado à empresa Ambientalis Análises Ambientais Ltda - EPP.

Pregão Eletrônico nº 004/2013-RP adjudicado à empresa DL Karam Comercial e Distribuidora de Produtos Têxteis Ltda para o lote 1; e Andaluz Indústria e Comércio de Artigos de Decorações Ltda para o lote 02.

Pregão Eletrônico nº 006/2013-RP adjudicado à empresa Detronix Indústria Eletrônica Ltda.

São Paulo, 13 de março de 2013.  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de substituição de FC/CJ, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 01591/13-SUCA/NUAF - ANDRÉ LUÍS LISBOA CAMPANERI E OUTROS

São Paulo, 26 de fevereiro de 2013.

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO  
Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

**PROCESSO nº. 00127/2012 - NUAF**

**INTERESSADA: LUCIANE PIRES DE CAMARGO - RF 1238**

**ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DAS FRAÇÕES DE QUINTOS**

Fls.83

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional às fls. 82, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e de acordo com a decisão contida no P.A. nº. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta nº. 02, de 16.05.2005, os procedimentos e pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos, autorizo:

- a convalidação da concessão da 4ª substituição da fração de quintos de CJ 2;
- concessão da 5ª substituição da fração de quintos sobre a função CJ 2.
- oficializo a convalidação e concessão das parcelas substituídas, de acordo com o relatório de fls. 81, que deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos até 30.06.2010 (data anterior em que foi redistribuída ao TRF - 3ª Região, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas. Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2013.”

REPUBLICADO POR TER NÃO TER CONSTADO NOME DA INTERESSADA

**PROCESSO Nº. 17547/2006 - NUAF**

**INFORMAÇÃO Nº. 018/2013 -SUFN**

**INTERESSADO: ATSUSHI MURAKAMI - RF 4009**

**ASSUNTO: REVISÃO DA AVERBAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSONADAS E INCORPORAÇÃO DAS**

## **FRAÇÕES DE QUINTOS**

Fls. 32

“De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8.112/90, c/c o art. 10, 11, parágrafo único e art. 12 da Resolução 141-CJF/Brasília de 28.02.2011 e nos termos da art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, c/c PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília: - autorizo a revisão da 1ª fração de quintos do servidor, tendo em vista a retificação da averbação às fls. 30, para GRG4 (atual FC-04), com efeito financeiro a partir de 26.06.1996, data da publicação do Ato n.º 402/96-CA, que transformou a função Auxiliar GRG8 (atual FC-01) em AssistenteGRG4(atual FC-04),observando a prescrição quinquenal,com o marco inicialde 09.01.07 (data em que esta Seção Judiciária tomou conhecimento da reestruturação da função GRG8); -mantenho a incorporação da 2ª e 3ª e concedo a 4ª fração de quintos de FC-01, comefeito financeiro, respectivamente de 11.11.98, 11.11.99 e 10.11.00, conforme relatório de fls. 30, transformando as frações retificadas e incorporadas em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas. Ao Núcleo de Administração Funcional, para que se proceda à revisão nos autos do processo de pensão estatutária vitalícia para constar às alterações das frações de quintos nos proventos da pensionista Reiko Murakami. São Paulo, 11 de março de 2013.

**PROCESSO N.º 18646/2004 - NUAF**

**INFORMAÇÃO N.º 041/2013 - SUFN**

**INTERESSADO: LOURDES DOS SANTOS- RF 1445**

**ASSUNTO:RETIFICAÇÃO DO PERIODO AQUISITIVO DAS FRAÇÕES DE QUINTOS**

Fls. 32

“De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional, fls. 31, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8.112/90, c/c o art. 10, 11, parágrafo único e art. 12 da Resolução 141-CJF/Brasília de 28.02.2011 e nos termos da art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, c/c PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília, autorizo a retificação dos períodos aquisitivos da 1ª a 3ª frações de quintos de FC-05, de acordo com relatório às fls. 30,alterando o efeito financeiro para fins de pagamento por exercícios findos, dispensando a reposição de eventuais diferenças com base na Súmula n.º 249/2007-TCU, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas. Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências. São Paulo, 11 de março de 2013.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho  
Diretor da Secretaria Administrativa

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

**PORTARIA N.º 06/2013- SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n.º 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF. 5496, lotada no Núcleo Orçamentário, de 01/04 a 10/04/2013 (10 dias) e 15/07 a 24/07/2013 (10 dias) para 10/07 a 29/07/2013 (20 dias), exercício 2013;

II. SUSPENDER, em virtude de licença médica, a partir de 25/02/2013 a 1ª parcela de férias da servidora DENISE SANTI CINTRA, RF 2681, lotada no Núcleo de Saúde, anteriormente marcada de 25/02 a 06/03/2013

(10 dias), ficando a fruição de 10 dias remanescentes para 27/03/2013 a 05/04/2013, exercício 2013;

III. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF. 5494, lotado no Núcleo de Saúde, de 18/03 a 27/03/2013 (10 dias) para 01/04 a 10/04/2013 (10 dias), exercício 2013;

IV. ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora KEIKO NEIDE HIGA, RF. 3631, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 06/05 a 17/05/2013 (12 dias) e 14/10 a 31/10/2013 (18 dias) para 06/05 a 16/05/2013 (11 dias) e 07/10 a 25/10/2013 (19 dias), exercício 2013;

V. ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor ROBERTO JOSE DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA, RF. 4602, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 01/04 a 20/04/2013 (20 dias) para 01/04 a 10/04/2013 (10 dias) e 22/07 a 31/07/2013 (10 dias), exercício 2013;

VI. ALTERAR, em virtude de licença médica, a fruição de 11 dias de gozo de suspensão de férias do servidor ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO, RF. 2366, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 06/04 a 16/04/2012 (11 dias) para 25/12/2012 a 04/01/2013, exercício 2012;

VII. SUSPENDER, em virtude de licença médica, a partir de 19/02/2013 a 1ª parcela de férias da servidora SONIA TAKAKO YOSHII, RF 5767, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, anteriormente marcada de 13/02 a 22/02/2013 (10 dias), ficando a fruição de 04 dias remanescentes para 01/03/2013 a 04/03/2013, exercício 2013;

VIII. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora JOANA DARC OLIVEIRA MOTA, RF. 6773, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 03/06 a 12/06/2013 (10 dias) para 13/03 a 22/03/2013 (10 dias), exercício 2013;

IX. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF. 5477, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 27/02 a 08/03/2013 (10 dias) para 06/03 a 15/03/2013 (10 dias), exercício 2012;

X. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor GILVAN COLACA VIANA, RF. 2368, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 10/07 a 19/07/2013 (10 dias) para 01/07 a 10/07/2013 (10 dias), exercício 2013;

XI. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MASSAE SUGO, RF. 5460, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 18/02 a 27/02/2013 (10 dias) para 01/04 a 10/04/2013 (10 dias), exercício 2012;

XII. ALTERAR as férias da servidora AKEMI YKEDA, RF. 1129, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 02/05 a 31/05/2013 (30 dias) para 02/08 a 31/08/2013 (30 dias), exercício 2013;

XIII. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora SUELY AMAYA SASAKURA, RF. 5775, lotada no Núcleo Financeiro, de 01/04 a 10/04/2013 (10 dias) para 18/03 a 27/03/2013 (10 dias), exercício 2012;

XIV. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS, RF. 6300, lotada no Núcleo de Saúde, de 01/04 a 10/04/2013 (10 dias) e 12/06 a 21/06/2013 (10 dias) para 12/06 a 21/06/2013 (10 dias) e 05/11 a 14/11/2013 (10 dias), exercício 2013;

XV. ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF. 6564, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 14/03 a 26/03/2013 (13 dias) para 11/03 a 23/03/2013 (13 dias), exercício 2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de março de 2013.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional,

**PROCESSO Nº 01893/2013 - NUAF**

**INTERESSADA:** BERNADETE AMARAL DE SOUZA - RF 1888

**ASSUNTO:** AVERBAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS

Fls.03

“Autorizo, com fundamento no art. 100 da Lei n. 8112/90, c/c o art. 11, parágrafo único e art. 12 da Resolução 141-CJF/Brasília de 28.02.2011, a averbação das funções comissionadas exercidas no período de 15.10.2008 a 14.10.2010, em que a servidora foi requisitada para prestar serviços no E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme Certidão de Tempo de Serviço em Cargos e/ou Funções Comissionadas nº 0005590, às fls 02, não alterando a fração de décimos incorporada. Sendo a servidora redistribuída para o Quadro de Pessoal do TRF-3ª Região a partir de 15.10.2010.”

São Paulo, 12.03.2013.

Giselle Doria Salviani Moraes  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

#### **4ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 05/2013**

A DOUTORA MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**ALTERAR** em parte os termos da Portaria nº 012/2012, referente à Escala de Férias para o ano de 2013, dos servidores lotados nesta 4ª Vara Federal Cível, como segue:

3970 DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI - RF 3970

DE:

2a.Parcela: 04/11/2013 a 14/11/2013

PARA:

2a.Parcela: 14/10/2013 a 24/10/2013

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.  
São Paulo, 11 de março de 2013.

**MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE  
JUÍZA FEDERAL**

**14ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA N.º 07/2013**

A Doutora CLAUDIA RINALDI FERNANDES, Juíza Federal Substituta da 14ª Vara Federal Cível/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço na Portaria n.º 29/2012, referente à servidora Paula Loureiro da Cruz, RF 3012, a 1ª parcela de férias anteriormente marcadas de 11/03 a 22/03/2013 (12 dias) para 03/06 a 14/06/2013 (12 dias), exercício 2013.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 07 de março de 2013.

**CLAUDIA RINALDI FERNANDES**  
Juíza Federal Substituta  
(no exercício da titularidade)

**16ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA N.º 12/2013**

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 16ª VARA CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

RESOLVE retificar a Portaria 25/2012 deste Juízo para alterar a escala de férias da servidora MARILENE DA COSTA - RF 5809, técnica judiciária, anteriormente marcada para o período de 02/04/2013 a 11/04/2013, que passa a ser de 01/04/2013 a 10/04/2013, por absoluta necessidade de serviço.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

**25ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA N.º 14/2013**

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal - 1ª Subseção da

Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE :**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, **a partir de 11/03/2013**, as férias da servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687** - Analista Judiciária - Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares - FC 5, referente ao exercício de 2012, inicialmente marcadas para o período de **13/02/2013 a 14/03/2013**, ficando o **período restante para 04/11/2013 a 07/11/2013**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 11 de março de 2013.

**DJALMA MOREIRA GOMES**  
**Juiz Federal**

**COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

PORTARIA Nº 15/2013

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732, Técnico Judiciário, para o período de 08/04 a 22/04/2013 (15 dias), anteriormente marcada para o período de 15/04 a 29/04/2013 (15 dias), exercício 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 08 de março de 2013.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA  
FÓRUM CRIMINAL

## 7ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 06/2013

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF 5649, Analista Judiciário, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de **07 a 16.01.2013** (10 dias) e compensou o **dia 04 de fevereiro de 2013, o plantão realizado em 30.04.2012** (1 dia).

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **JOEL MARTINS CUSTÓDIO**, RF 6618, Técnico Judiciário para substituí-lo nos respectivos períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.  
São Paulo, 13 de março de 2013.

**ALI MAZLOUM**

*Juiz Federal*

### PORTARIA Nº 072013

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora **LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA**, RF 4522, Técnico Judiciário, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em gozo de férias no período de **07 a 24.01.2013** (18 dias), de licença médica no período de **31.01.2013** (1 dia) e compensou o **dia 8 de fevereiro de 2013, o plantão realizado em 19.02.2011** (1 dia).

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **MARCELO SILVESTRE SALVINO**, RF 5713, Técnico Judiciário para substituí-la nos respectivos períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.  
São Paulo, 13 de março de 2013.

**ALI MAZLOUM**

*Juiz Federal*

**PORTARIA Nº 8/2013**

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor **CLAUDIO ANTONIO DA SILVA**, RF 3153, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve em gozo de férias no período de 20.02.2013 a 01.03.2013 (10 dias) e compensou os **dias 18 e 19, de fevereiro de 2013, os plantões realizados em 29/12/2012 e 16/02/2013 (2 dias).**

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **TATIANA RITA DORO**, RF 6063, Técnico Judiciário, para substituí-lo nesse período, surtindo os devidos efeitos financeiros.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.  
São Paulo, 13 de março de 2013.

**ALI MAZLOUM**

*Juiz Federal*

**5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

Comunicado n.º 01/2013

De acordo com o disposto nos artigos 217 e 218 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região, ficam os advogados abaixo relacionados intimados a regularizarem os respectivos pedidos de desarquivamento, devendo efetuar o pagamento das custas, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de devolução ou arquivamento em pasta própria:

- autos n. 98.0529332-7 (0529332-82.1998.403.6182) - Dr. José Tadeu Z. Pinheiro - OAB/SP 30.969;  
- autos n. 2005.61.82.039818-3 (0039818-42.2005.403.6182) - Dr. Robson Jacinto dos Santos - OAB/SP 141.748 e Dr. Alessandro J. dos Santos - OAB/SP 176.573.

São Paulo, 12 de março de 2013.

Luiz Paulo Cardogna de Souza  
Diretor de Secretaria

**9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA n.º 13/2013**

O Doutor **MARCELO GUERRA MARTINS**, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE designar, o período de férias referente ao saldo remanescente da interrupção da primeira parcela do exercício de 2013, do servidor JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF 3854, Analista Judiciário, para: 09.09.2013 a 17.09.2013;

RESOLVE alterar, o período de férias referente ao exercício de 2013, do servidor JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF 3854, Analista Judiciário, conforme segue:

De: 2ª parcela - 05.08.2013 a 24.08.2013

Para: 2ª parcela - 18.09.2013 a 07.10.2013

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

**São Paulo, 13 de março de 2013.**

**Marcelo Guerra Martins**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **2ª VARA DE BAURU**

#### **PORTARIA Nº 12/2013-SE02, de 12.03.2013**

Trata da designação de servidora para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares” (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que a servidora **ROSANE LOPES CONCEIÇÃO**, Analista Judiciário, RF 4011, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares” desta 2ª Vara Federal de Bauru (FC-5), estará compensando, no dia 15.03.2013, horas trabalhadas em plantão judiciário, nos termos do item V da Resolução nº 36, de 09.03.1993, do E. CJF da 3ª Região,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **MARIZA INÊS MORTARI RENDA**, Técnico Judiciário, RF 2168, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, data supra.

**DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**  
Juiz Federal Substituto  
No exercício da titularidade plena

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **COORDENADORIA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA N.º 018/2013**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

#### **RESOLVE:**

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>MAGISTRADO</b>
19h de 18/03 às 09h de 22/03/2013	7ª	HAROLDO NADER

II - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>MAGISTRADO</b>
19h de 22/03 às 09h de 25/03/2013	8ª	LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

<b>Vara</b>	<b>e-mail institucional</b>
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br

4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br
5ª	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
6ª	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
7ª	campinas_vara07_sec@jfsp.jus.br
8ª	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
1ª JEF/2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 12 de março de 2013.

**MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**

Juiz Federal Diretor da Subseção

#### **PORTARIA N.º 019/2013**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que a servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE, RF: 2803, ocupante da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), está em férias no período de 18/03/2013 a 26/03/2013.

#### **RESOLVE:**

I. DESIGNAR o servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, para substituí-la no período de 18/03/2013 a 26/03/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Campinas, 12 de março de 2013.  
**MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**  
Juiz Federal Diretor da Subseção

## 5ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 007/2013

O Doutor MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE,

RETIFICAR A PORTARIA 04/2013 para constar a denominação da Função Comissionada exercida pela servidora Lucila Takizawa, RF 4735, como sendo Supervisora de Expedição de Editais e Mandados (FC-05).  
RETIFICAR A PORTARIA 05/2013 para constar a denominação da Função Comissionada exercida pela servidora PRISCILA BRITTO PEDROSO, RF 4141, como sendo Oficial de Gabinete (FC-05).

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 13 de março de 2013

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA  
**Juiz Federal**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 2ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIANº 9 / 2 0 1 3

**O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade plena - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE

**DESIGNAR**, em substituição, o servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, RF 5638, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Supervisor da Seção de

Processamentos Criminais - FC-5, no período compreendido entre 18/02/2013 a 31/03/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guarulhos, 13 de março de 2013.

**PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**  
**Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **3ª VARA DE MARÍLIA**

**PORTARIA Nº 06/2013**

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de retificar a Portaria nº 03/2013,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a Portaria nº 03/2013, para que o motivo de alteração das férias da servidora Daniela Teruel Zarzur Lopes (RF 6011) passe a constar como necessidade de serviço:

**DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES (RF 6011)**

Período anterior: 01/04 a 12/04 de 2013 (12 dias) - 1.ª Parcela Exercício 2013

Novo Período: 15/04 a 26/04 de 2013 (12 dias) - 1.ª Parcela Exercício 2013

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Marília, SP, em 12 de março de 2013.**

**FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

## **COORDENADORIA DE PIRACICABA**

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
9.ª Subseção Judiciária - PIRACICABA - SP**

### **PORTARIA Nº 004/2013-NUAR-GAB**

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCELO JOSÉ LOPES, RF 2.398**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor de Distribuição, (FC-5)encontrar-se-á em usufruto de férias no período de **11/03/2013 a 26/03/2013**,

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **DARLI TAVARES BORTOLO BARONE**, RF 5.256, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período de **11/03/2013 a 26/03/2013**.

**CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.**  
Piracicaba, 06 de março de 2013.

**ROSANA CAMPOS PAGANO**  
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção  
Piracicaba - SP

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
9.ª Subseção Judiciária - PIRACICABA - SP**

### **PORTARIA Nº 005/2013-NUAR-GAB**

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **JEREMIAS MORGADO, RF 2.236**, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, (FC-5) encontra-se em usufruto de férias no período de **04/03/2013 a 18/03/2013**.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4.614**, Analista Judiciária, para substituí-lo no período de **04/03/2013 a 18/03/2013**.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Piracicaba, 07 de março de 2013.

**ROSANA CAMPOS PAGANO**  
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção  
Piracicaba - SP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 04/2013**

*O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP -, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,*

**Por absoluta necessidade de serviço, RESOLVE:**

**a) ALTERAR** o período de férias (2ª parcela - exercício 2013) do servidor **HENRIQUE PINHEIRO FELIPE**, Técnico Judiciário, RF 2419, passando de 02 a 19/12/2013 para 1º a 18/07/2013, **INTERROMPENDO-AS a partir de 08/07/2013**, consignando que o saldo remanescente de 11 (onze) dias será usufruído no período compreendido entre 09 e 19/12/2013; e

**b) MARCAR** a fruição, para o período compreendido entre 22/07 e 02/08/2013, das férias (1ª parcela - exercício 2013) do servidor acima mencionado, anteriormente marcadas para o interregno compreendido entre 07 e 18/01/2013 (Portaria nº 16/2012 deste Juízo) e alteradas para gozo oportuno através da Portaria nº 01/2013 deste Juízo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rib. Preto, 12 de março de 2013.

**CÉSAR DE MORAES SABBAG**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **COORDENADORIA DE SANTOS**

**PORTARIA N.º 15/2013**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71/2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

**RESOLVE:**

**ESTABELEECER** a escala do Plantão Judiciário Regional para o seguinte período:

#### **Escala para plantão**

Período		VARA	JUIZ
Das 19h de:	Até às 9h de:		
15/03	22/03	7ª	<b>Dra. Flavia Serizawa e Silva</b>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Santos, 12 de Março de 2013.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**  
Juíza Federal  
Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 06 / 2013 - COAD**

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº. 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 08/2005 - Diretoria do Foro, de 14/01/2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Distribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos / SP, conforme segue:

**PERÍODO JUIZ(A)**

Abril / 2013 Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

Maior / 2013 Dr. Gilberto Rodrigues Jordan

Junho / 2013 Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São José dos Campos, 11 de março de 2013.

**RENATO BARTH PIRES**

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**COORDENADORIA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 14/2013**

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, O DOUTOR RODINER RONCADA, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - OSASCO E O DOUTOR JOÃO BATISTA MACHADO, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a Portaria 54/2012 da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

**RESOLVEM** alterar, em parte, a portaria nº 10/2013, que dispõe sobre o Plantão Judiciário Regional do NUAR de Sorocaba/SP, no período de 01/03/2013 a 24/05/2013, como segue:

**Onde se lê:**

26/04/2013 a 03/05/2013	Renata Coelho Padilha	1ª Osasco
-------------------------	-----------------------	-----------

03/05/2013 a 10/05/2013	Rodiner Roncada	2ª Osasco
-------------------------	-----------------	-----------

**Leia-se:**

26/04/2013 a 03/05/2013	Renata Coelho Padilha	1ª JEF Osasco
03/05/2013 a 10/05/2013	Rodiner Roncada	2ª JEF Osasco

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Sorocaba, 13 de março de 2013.**

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO  
 JUÍZA FEDERAL DIRETORA  
 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA

RODINER RONCADA  
 JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO  
 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - OSASCO

JOÃO BATISTA MACHADO  
 JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO  
 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ITAPEVA

## **2ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 06/2013**

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que a servidora Márcia Biasoto da Cruz, RF 3429, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), estará em gozo de férias no período de 01/04/2013 a 12/04/2013, bem como a servidora Solange Fioruci RF 4077, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) estará em férias no período de 01/04/2013 a 30/04/2013,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **JOANA Méri Corrêa Martins, RF 5381** **Daniela de Andrade Pessoa, RF 6534**, para substituir a servidora **Solange Fioruci no período de 01/04/2013 a 30/04/2013.**, para substituir a servidora **Márcia Biasoto da Cruz no período de 01/04/2013 a 12/04/2013 e**, a servidora

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sorocaba, 12 de março de 2013.

**SIDMAR DIAS MARTINS**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **3ª VARA PREVIDENCIARIA**

PORTARIA N°07 /2012, de 19 de Dezembro de 2013.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA , 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução no. 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I - DESIGNAR em substituição, o servidor ALEXANDRE MALDI DIAS - RF 2777, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Diretor de Secretaria - CJ 03, a partir de 18/01/2013 até a publicação da sua efetiva designação para a referida função comissionada.

II - DESIGNAR em substituição, a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO - RF 4715, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Oficial de Gabinete - FC05, a partir de 14/01/2013 até a data da sua efetiva designação para a referida função comissionada

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 19 de Dezembro de 2012.

### **6ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA N.º 16/2013**

A Doutora **GISELLE DE AMARO E FRANÇA**, JUÍZA FEDERAL da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ANDREA WERLE DE ABREU**, RF 6032, Oficiala de Gabinete, referentes ao período de 04/03/2013 a 02/04/2013, a partir de 06/03/2013, ficando o saldo remanescente para gozo nos períodos de 01/07/2013 a 16/07/2013 e 18/11/2013 a 29/11/2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 11 de março de 2013.

**GISELLE DE AMARO E FRANÇA**  
JUÍZA FEDERAL

**PORTARIA N.º 17/2013**

A Doutora **GISELLE DE AMARO E FRANÇA**, JUÍZA FEDERAL da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA LUCIA MATOS GUIMARÃES**, RF 6996, anteriormente marcadas para o período de 22/07/2013 a 20/08/2013, para os períodos de 20/05/2013 a 29/05/2013, 22/07/2013 a 31/07/2013 e 16/10/2013 a 25/10/2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 11 de março de 2013.

**GISELLE DE AMARO E FRANÇA**  
JUÍZA FEDERAL

**PORTARIA N.º 18/2013**

A Doutora **GISELLE DE AMARO E FRANÇA**, JUÍZA FEDERAL da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ELIANA CALÇADA BARROS DA SILVA**, RF 2937, Supervisora de Processamento Diversos, referentes aos períodos de 01/07/2013 a 05/07/2013 e 22/07/2013 a 09/08/2013, para os períodos de 15/07/2013 a 02/08/2013 e 07/10/2013 a 11/10/2013.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 11 de março de 2013.

**GISELLE DE AMARO E FRANÇA**  
JUÍZA FEDERAL

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **1ª VARA DE ARARAQUARA**

PORTARIA N. 07/2013

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

**R E S O L V E**

1. DESIGNAR a servidora IZANA CARINA CARDOSO FERRARI, Técnica Judiciária, RF 4258, para substituir a servidora Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni, RF 4561, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 06/01/2013 a 20/01/2013, em virtude de licença para tratamento de saúde.
2. DESIGNAR a servidora JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS, Técnica Judiciária, RF 2420, para substituir o servidor Francisco Luciano Pereira Silva, RF 5457, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 11/03/2013 a 15/03/2013, diante de afastamento para participação no “Curso de Formação de Conciliadores”, realizado no Fórum da Subseção Judiciária da Justiça Federal de São José do Rio Preto/SP.
3. DESIGNAR a servidora MÁRCIA BARBIERI BOLDRIN, Analista Judiciária, RF 5155, para substituir o servidor Rogério Peterossi de Andrade Freitas, RF 3523, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 11/03/2013, em

decorrência de afastamento para a colheita de depoimentos realizados nos autos Processo Administrativo Disciplinar n. 27/2012-DF, realizados na Subseção Judiciária de Bauru/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 12 de março de 2013.

DENISE APARECIDA AVELAR  
Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### 1ª VARA DE JALES

#### PORTARIA

15/2013

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias nºs 27/2011 e 20/2012, que aprovaram a escala de férias para os anos de 2012 e 2013, respectivamente,

#### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as datas de fruição da 2ª parcela de férias, relativas ao exercício de 2012 e da 1ª parcela de férias, relativas ao exercício de 2013, do servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, RF 4871, designadas anteriormente para 19 a 26/03/2013 (2ª parcela/2012) e 02 a 16/05/2013 (1ª parcela/2013), para os períodos de 05 a 12/04/2013 (08 dias) e 10 a 24/07/2013 (15 dias), respectivamente.

**II - ALTERAR**, também, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição da 2ª parcela de férias, relativas ao exercício de 2013, da servidora **SUELENE DIAS VASQUES**, Analista Judiciária, RF 7157, designadas anteriormente para 26/06 a 05/07/2013, para o período de 03 a 12/06/2013 (10 dias).

**III - ALTERAR**, por fim, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição da 1ª parcela de férias, relativas ao exercício de 2013, do servidor **CARLOS LENIN LADEIRA**, Técnico Judiciário, Assistente Operacional, RF 7072, designadas anteriormente para 24/06 a 05/07/2013, para o período de 03 a 14/06/2013 (12 dias).

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 12 de março de 2013.

**ANDREIA FERNANDES ONO**  
Juíza Federal Substituta  
No exercício da titularidade plena

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **COORDENADORIA DO FORUM OSASCO**

#### **PORTARIA Nº 05/2013, NUAR - de 12/03/2013**

O Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Substituto Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores lotados no NUAR - Núcleo de Apoio Regional de Osasco, Exercício 2013,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido, os períodos de férias estabelecidos para os seguintes servidores:

DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 6863)

2ª Parcela de 2013: De 01/04/2013 a 10/04/2013 - Para 07/08/2013 a 16/08/2013

JOÃO NUNES MORAES FILHO (RF 7175)

2ª Parcela de 2013: De 10/07/2013 a 24/07/2013 - Para 21/06/2013 a 05/07/2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco - SP, 12 de março de 2013.

**RODINER RONCADA**  
Juiz Federal Substituto - Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária - Osasco/SP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCASJ**

### **1ª VARA DE BOTUCATU**

#### **PORTARIA Nº 03/2013**

O Doutor **FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, dos servidores abaixo relacionados, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

1 - Thiago Gonçalves Scocuglia, RF 7334, Supervisor do Setor de Processamento de Execuções Fiscais;

2 - Milena Nogueira Berbel, RF 7075, Assistente de Gabinete;  
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cientifiquem-se os servidores interessados.  
Botucatu, 21 de janeiro de 2013.

**FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Juiz Federal Substituto

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 18/2013-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

CONISERANDO o pedido da servidora,

**R E S O L V E :**

ALTERAR a 1ª etapa das férias da servidora LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-02), referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 14 a 25.10.2013 (12d), para 01 a 12.04.2013 (12d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 12 de março 2013.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 03/2013-CORCEN

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 064/2003-DFOR, de 21.02.2003, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão:

CONSIDERANDO que o servidor ADEIR COELHO DE SOUZA, RF 1489, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", padrão 15, Supervisor da Seção Controle Mandados - SUMA (FC-05), estará compensando no dia 01/02/2013, referente aos dias trabalhados no recesso forense/2012;

**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR a servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, RF 1147, Técnico Judiciário, lotada na

Central de Mandados, para exercer, em substituição, a função comissionada supramencionada, no dia 01/02/2013.  
II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO  
Juiz Federal Corregedora Central de Mandados

#### **PORTARIA Nº 04/2013-CORCEN**

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 30/2012-CORCEN, que designou os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para permanência em plantão junto às Secretarias, nos meses de janeiro a junho de 2013,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte, a Portaria supra referida designando a Oficial de Justiça **PATRICIA MADEIRA DA SILVEIRA GONÇALVES, RF.7374, telefone: 8105-9908**, para que permaneça de plantão no período de 01/04 a 07/04/2013, em substituição a Oficiala de Justiça Sueli Cristina dos Santos Oliveira; o Oficial de Justiça **JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO, telefone: 9142-7936**, no período de **29/04 a 05/05/2013**, em substituição ao Oficial de Justiça José Ailton Pinto de Mesquita Filho.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande-MS, 12 de março de 2013.

**JEAN MARCOS FERREIRA**  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados  
em Substituição

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

## 1A VARA DE CORUMBA

**EDITAL 01/2013 PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA DE CORUMBÁ - 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

**A DOUTORA MONIQUE MARCHIOLI LEITE, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ/MS,**

**FAZ SABER** que em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV da Lei 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, com a redação dada pelo Provimento nº 78/2007, designou o período de **13 a 17 de maio de 2013**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, a ser realizada às 10:00 horas do dia 13 de maio de 2013, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Substituta, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da inspeção atender-se-á ao seguinte: I) não se interromperá a distribuição; II) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “IV”, do art. 68, do Provimento COGE nº 64/2005; III) não haverá expediente destinado às partes, salvo em virtude do disposto na alínea “IV”, do art. 68; IV) os Juizes somente tomarão conhecimento dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e V) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que a Juíza reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Rua XV de Novembro nº 120, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em Corumbá/MS, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Finalmente, que todos os processos em poder das partes, procuradores e peritos, devem ser devolvidos à 1ª Vara até **29/04/2013 (segunda-feira)**, sob pena de cobrança e conseqüências legais. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será fixado em local de costume, na sede deste juízo e publicado no órgão oficial. Expedido nesta cidade de Corumbá, aos 12 de março de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MONIQUE MARCHIOLI LEITE**

**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**